

PORTARIA SERES/MEC Nº 272, DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1 de janeiro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento EaD)

Nº	Registro E-MEC Nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora
1	202218743	LETRAS - ESPANHOL (Licenciatura)	315 (trezentas e quinze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
2	202218750	PEDAGOGIA (Licenciatura)	1000 (mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS (1396)	UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA
3	202210848	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	2000 (duas mil)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (663)	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4	202205835	FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS (3368)	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS

PORTARIA SERES/MEC Nº 273, DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, cujos dados e Instituições de Ensino Superior ofertantes constam do Anexo desta Portaria, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do § 3º, do art. 10. Do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO
(Reconhecimento de Cursos EAD)

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Número de vagas totais	Mantida	Mantenedora
1	202020318	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	2103 (duas mil cento e três)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
2	202020321	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Bacharelado)	1853 (mil oitocentos e cinquenta e três)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
3	202019995	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	546 (quinhentas e quarenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA
4	202018130	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	1000 (mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN	UNIGRAN EDUCACIONAL
5	202007051	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA
6	202006956	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA
7	202006982	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA
8	202005998	MÚSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS
9	202006026	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
10	202005527	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADE LTDA
11	202005281	FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
12	202005117	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA
13	202005143	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA
14	202005027	PEDAGOGIA (Licenciatura)	2500 (duas mil e quinhentas)	Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO FIDELIS LTDA - EPP
15	202004827	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ
16	202004492	GESTÃO DE COOPERATIVAS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN	UNIGRAN EDUCACIONAL
17	202003100	MARKETING (Tecnológico)	1050 (mil e cinquenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - UCB	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO
18	202002614	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA LTDA
19	201931622	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN	YDUQS EDUCACIONAL LTDA
20	201930928	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	1560 (mil quinhentos e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
21	201930249	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
22	201930250	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
23	201930251	HISTÓRIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
24	201930254	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
25	201929782	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA
26	201928972	INVESTIGAÇÃO PROFISSIONAL (Tecnológico) (Experimental)	1000 (mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER	UNINTER EDUCACIONAL S/A
27	201929005	PEDAGOGIA (Licenciatura)	658 (seiscentas e cinquenta e oito)	FACULDADE MULTIVIX SERRA	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
28	201927877	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE MULTIVIX SERRA	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
29	201927879	LOGÍSTICA (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE MULTIVIX SERRA	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
30	201927881	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	600 (seiscentas)	FACULDADE MULTIVIX SERRA	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
31	201927317	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
32	201927555	HISTÓRIA (Licenciatura)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
33	201926971	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
34	201926977	LETRAS - PORTUGUÊS-INGLÊS (Licenciatura)	2100 (duas mil e cem)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA

